



Câmara Municipal de Santos
Secretaria Legislativa
Diretoria Legislativa
Divisão de Apoio ao Legislativo

Ofício(s) nº 5383/2024/DAL/DL/SL
Processo(s) nº 15244/2024.

Santos, 26 de dezembro de 2024.

Exceientíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: **Encaminha Moção nº 71/2024.**

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho a Vossa Excelência, o presente Ofício para informá-lo(a) que a Moção acima arrolada, de autoria do(a) **Vereador(a) Fabricio Cardoso de Oliveira** foi apresentada na 79ª Sessão Ordinária, de 12 de dezembro de 2024, e aprovada pelo Plenário, estando disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Santos através do link www.camarasantos.sp.gov.br/trabalhos-apresentados.

Aproveito oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

"Assinado Digitalmente"
CARLOS TEIXEIRA FILHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Fabrício Cardoso – PODEMOS

Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Esta Casa Legislativa manifesta seu repúdio ao Projeto de Lei 4.614/2024, apresentado pelo governo federal como parte de um ajuste fiscal, por seu impacto negativo nas políticas públicas de assistência social e inclusão. O referido projeto representa um grave retrocesso ao propor alterações que comprometem direitos garantidos a beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa Bolsa Família, pilares fundamentais de suporte às populações mais vulneráveis do Brasil.

A proposta confronta marcos legais históricos, como a Lei Brasileira de Inclusão (13.146/2015), o Estatuto da Criança e do Adolescente (8.069/1990), o Estatuto da Pessoa Idosa (10.741/2003) e a Lei Beneditina (12.764/2012). Essas legislações foram concebidas para assegurar dignidade, igualdade de oportunidades e acesso a direitos essenciais.

Organizações como o Instituto Nacional de Nanismo (INN) e outros setores da sociedade civil têm se posicionado veementemente contra o PL, alertando para os riscos de precarização das condições de vida de crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência.

Esta moção apela para que o Congresso Nacional rejeite o Projeto de Lei 4.614/2024 e reforce o compromisso com a inclusão e proteção social, evitando retrocessos que agravem a desigualdade e vulnerabilidade no país.

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º

/2024

REQUEIRO, ouvido o Plenário na forma regimental, que esta Casa envie a presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao Congresso Nacional, manifestando contrariedade ao Projeto de Lei 4.614/2024, apresentado pelo Governo Federal. Tal projeto, sob o pretexto de ajuste fiscal, propõe mudanças que ferem os direitos assegurados a beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa Bolsa Família, pilares essenciais da assistência social no Brasil.

Requeiro, ainda, que após o deliberado, esta MOÇÃO DE REPÚDIO seja encaminhado ao Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, CEP 70160-900 - Brasília, DF.



"ASSINATURA ELETRÔNICA"

Fabrício Cardoso
Vereador PODEMOS

F

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova – CEP 11.013-360 – Fone (13) 3211-4100

www.camarasantos.sp.gov.br